



OCTANTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.139.922/0001-63
NIRE nº 35.300.380.517

**EDITAL DE 2ª SEGUNDA (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA DE TITULARES DOS
CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE SÊNIOR, DA 2ª SÉRIE
SUBORDINADA MEZANINO E DA 3ª SÉRIE SUBORDINADA JÚNIOR DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA)
EMIÇÃO DA OCTANTE SECURITIZADORA S.A.**

Ficam convocados os senhores Titulares de CRA da 1ª Série Sênior, da 2ª Série Subordinada Mezanino e da 3ª Série Subordinada Júnior da 35ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Octante Securitizadora S.A. (“**Titulares de CRA**”, “**Emissão**” “**CRA**” e “**Emissora**”, respectivamente), em consonância com o disposto na Cláusula 17.2.3 do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados do Agronegócio da 1ª Série Sênior, da 2ª Série Subordinada Mezanino e da 3ª Série Subordinada da 35ª Emissão da Octante Securitizadora S.A*” (“**Termo de Securitização**”), a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRA (“**AGT**”), a ser realizada, em segunda convocação, com a presença de qualquer quantidade de Titulares de CRA para fins de quórum de instalação, no dia 22 de julho de 2024, às 16h00, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial, sendo a AGT realizada por meio de videoconferência por meio da plataforma digital Microsoft Teams, na qual o acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular de CRA, conforme previsto neste edital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia:

- (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 31/12/2023; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação.

Informamos aos senhores Titulares dos CRA, conforme previsto no § 2º, do artigo 25, da Resolução CVM N° 60, de 23 de dezembro de 2021, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações contábeis ausentes de ressalvas, caso a AGT não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores.

INFORMAÇÕES GERAIS:

1. Em linha com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“**RESOLUÇÃO CVM 60**”), a AGT será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência via plataforma digital Microsoft Teams, cujo o link de acesso será disponibilizado pela Emissora aos Titulares de CRA que enviarem os documentos de representação ao endereço eletrônico operacoes@octante.com.br, com cópia ao juridico@octante.com.br e ao Agente Fiduciário, no endereço eletrônico agentefiduciario@vortex.com.br;
2. Solicitamos que os documentos de representação sejam enviados em até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT e conforme documentação abaixo:
 - a. Quando Pessoa Física: cópia digitalizada do documento de identidade com foto;
 - b. Quando Pessoa Jurídica: (a) último estatuto ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais;
 - c. Quando Fundo de Investimento: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observado a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e
 - d. Quando Representado por Procurador: caso quaisquer titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT.
3. Os documentos relacionados à ordem do dia, bem como as informações acerca do depósito dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções referentes ao sistema e formato da AGT estão disponíveis nos sites da (<https://www.octante.com.br/assembleias/>) e da CVM (www.cvm.gov.br); e
4. Os termos iniciados em letra maiúscula nesse edital e não definidos expressamente possuem o mesmo significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização.

Guilherme Antonio Muriano da Silva

Diretor de Securitização

Octante Securitizadora S.A.

Rua Beatriz, 226, São Paulo – SP, CEP. 05.445-040